



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

EDITAL N.º 01/2024-AGA/UEMA

SELO BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Superintendência de Gestão Ambiental - AGA, torna público o processo de premiação do Selo Boas Práticas Sustentáveis - Edição 2024, como forma de reconhecimento pela Gestão Superior da UEMA das práticas sustentáveis no Campus São Luís, Centro Histórico e demais *Campi*, realizadas pelos gestores, servidores, docentes e discentes, além de dar visibilidade às ações desenvolvidas nesta Instituição.

1. Abrangência do Prêmio

1.1. Concorrerão ao Prêmio o Campus São Luís, Centro Histórico e demais *Campi*, pertencentes à Universidade Estadual do Maranhão.

2. Modalidades da Premiação

2.1. Haverá duas modalidades de premiação: Modalidade 1 (Campus São Luís e Centro Histórico) e Modalidade 2 (demais *Campi*).

3. Quanto à Avaliação na Modalidade 1

3.1. A avaliação contará com dois momentos: o primeiro, de caráter eliminatório; e o segundo, classificatório e eliminatório.

3.2. Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Superintendência Gestão Ambiental - AGA/UEMA por meio de instrumentos formais (relatórios de atividades encaminhados à AGA) e não formais (uso da hashtag, no feed, #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).

3.3. O envio dos relatórios de atividades deverá ser realizado para o endereço <aga@uema.br> dentro do prazo especificado no subitem 6.1.

Observação: Considera-se como setor as divisões internas, de forma que as ações sustentáveis devem ser amplamente conhecidas e aplicadas por todos os membros do setor. A expectativa é que a sustentabilidade seja uma iniciativa coletiva dentro da UEMA.

3.4. Esta etapa será composta de uma fase temática:

Desafio	Descrição
Desafio AGA é Você - Conscientize-se	Ações voltadas aos eixos da A3P

3.5. Para avançar para a segunda etapa, os participantes deverão alcançar pelo menos 60 (sessenta) pontos, seguindo os critérios do subitem 7.2.

3.6. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados nos itens 7 e 8.

3.7. A segunda etapa constará de uma vistoria técnica presencial ou on-line, na qual 2 (dois) avaliadores realizarão uma entrevista com 1 (um) funcionário da segurança, limpeza ou do administrativo que avaliará as ações desenvolvidas pelos classificados.

4. Quanto à Avaliação na Modalidade 2

4.1. A avaliação seguirá o mesmo formato da Modalidade 1, iniciando com uma etapa eliminatória e seguida por uma etapa classificatória e eliminatória).

4.2. Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores, com o mesmo processo de coleta descrito na Modalidade 1.

4.3. A segunda etapa também contará com uma vistoria técnica presencial ou on-line, incluindo entrevista com funcionários para avaliação das ações realizadas.

4.4. A pontuação será dada conforme os critérios apresentados nos itens 7 e 8.

5. Quanto à Premiação

5.1. A premiação será anual.

5.2. Os premiados serão divulgados durante programação específica na Semana do Meio Ambiente - SEMEIA 2024, no site oficial e demais redes sociais da Superintendência de Gestão Ambiental, segundo o Cronograma do item 6.

5.3. Os Gestores vencedores deverão comparecer ao evento de premiação para receber o Selo.

5.4. O recebimento do Selo será registrado com uma foto e publicado no site oficial e demais redes sociais da Superintendência de Gestão Ambiental.

6. Divulgação dos Resultados

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Superintendência de Gestão Ambiental - AGA, implementará uma estratégia abrangente de divulgação dos resultados do Selo Boas Práticas Sustentáveis - Edição 2024 para garantir ampla visibilidade das premiações e das práticas sustentáveis reconhecidas. As ações de divulgação incluirão:

6.1. Publicações Oficiais: Os resultados serão anunciados em publicações oficiais no site da AGA, assegurando que toda a comunidade acadêmica tenha acesso às informações.

6.2. Comunicações Internas: Serão enviadas comunicações diretas para os e-mails institucionais de servidores, docentes e discentes, informando-os sobre os resultados e a importância das práticas sustentáveis reconhecidas.

6.3. Eventos e Reuniões: Resultados serão apresentados em eventos e reuniões institucionais, proporcionando um espaço para a celebração das conquistas e a discussão das práticas

premiadas.

7. Cronograma de execução - Modalidades 1 e 2

AÇÃO	DATAS
Período da 1ª etapa	30 de setembro a 31 de dezembro de 2024
Divulgação dos Finalistas da 1ª etapa	24 de fevereiro de 2025
Recurso	25 e 27 de fevereiro de 2025
Resultado do Recurso	3 de março de 2025
Período da 2ª etapa	14 a 18 de abril de 2025
Divulgação dos Finalistas da 2ª etapa	16 de maio de 2025
Recurso	19 e 21 de maio de 2025
Resultado do Recurso	23 de maio de 2025
Divulgação dos Finalistas e Entrega dos Selos	6 de junho de 2025

7.1. Critérios para a primeira etapa

A Comissão Avaliativa será formada por equipe da Superintendência de Gestão Ambiental de São Luís, e os dados fornecidos pelos participantes serão avaliados segundo os critérios estabelecidos no subitem 7.2.

7.2. Os critérios para avaliação da primeira etapa aos concorrentes nas Modalidades 1 e 2 são:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Assuma seu resíduo (o Campus/setor é quem faz a gestão: separa, identifica e destina o resíduo)	20
Adoção de canecas e xícaras por todos os funcionários	15
Ações Sustentáveis de Iniciativa dos usuários do campus/setor	15
Organização de eventos/campanhas de caráter ambiental	20
Participação em eventos de caráter ambiental	15
Fornecimento de dados formais (relatórios de atividades)	40 (cada)
Adoção das hashtags (postagem)	3 (cada)
Ação inovadora (ação antes não realizada pelo setor/Campus)	50 (cada)

7.3. O modelo de Relatório referente às atividades desenvolvidas pelo campus/setor consta no APÊNDICE A.

7.4. A relação de materiais para o tipo “Assuma seu resíduo” consta no APÊNDICE B.

8. Critérios para a segunda etapa

8.1. Os critérios a serem analisados em cada setor concorrente serão conforme os eixos da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P:

a) Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Estímulo à implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, em especial a forma como a energia elétrica, a água, os combustíveis, entre outros recursos naturais, estão sendo empregados na sua instituição.

b) Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização por meio de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

c) Sensibilização dos servidores para a sustentabilidade

Processo de sensibilização que envolve a realização de campanhas que busquem chamar a atenção para temas socioambientais importantes, esclarecendo a importância e os impactos de cada um para o cidadão no processo.

d) Compras sustentáveis

Procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos na aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras.

e) Construções sustentáveis

Conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam à sustentabilidade da edificação, minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente, além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes.

f) Gestão de resíduos sólidos

Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

9. Do Recurso

9.1. Após a divulgação do Resultado, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de Recursos.

9.2. A ficha de interposição de Recurso estará disponível no sítio eletrônico <<http://www.aga.uema.br/editais/>>.

9.3. A ficha deverá ser enviada para o endereço dentro do prazo especificado no item 6.

São Luís - MA, 25 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 01/2024-AGA/UEMA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Relatório de Atividades: SELO BOAS PRÁTICAS EDITAL N.º 01/2024-AGA/UEMA
1. IDENTIFICAÇÃO:
1.1 Campus/Centro:
1.2 Setor/Curso:
1.3 Nome do responsável pela ação:
2. BOAS PRÁTICAS (práticas sustentáveis desenvolvidas pelo prédio ou setor):
2.1 Título da ação/projeto:
2.2 Objetivo da ação/projeto:
2.3 Detalhamento da ação/projeto (apresentar de forma sucinta como foi desenvolvida a ação e seus principais resultados):
2.4 Situação atual (concluído, em andamento ou permanente):
2.5 Indicadores em números (redução do desperdício; resíduos encaminhados; beneficiados direta ou indiretamente etc.):
3. FOTOS DA AÇÃO/PROJETO:

Representante da Comissão da AGA

São Luís - MA, _____ de _____ de 2024.

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 01/2024 - AGA/UEMA
RELAÇÃO “ASSUMA SEU RESÍDUO”**

- Papel/papelão
- Plástico
- Vidro
- Metal
- Eletrônico
- Químico
- Perfurocortante
- Biológico
- Orgânicos
- Óleo e graxas
- Hospitalares
- Varrição, poda, resto culturais e roçagem
- Construção Civil



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 26/09/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3942730** e o código CRC **159C2215**.

